



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 683/2017



Temos a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja disponibilizado o serviço de internet no CEIM Frei Affonso Jorge Braga, situado em Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária para que a unidade possa desenvolver as suas atividades, tanto as de cunho administrativo quanto as voltadas para as crianças matriculadas na instituição, sendo algo indispensável na atualidade em que vivemos.

Sala das Sessões, em 21 de Setembro de 2017.

Soment e Consulta

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador Municipal

